



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06  
S

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Pretende o nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão com o projeto em tela, dispor sobre a alteração do Art. 3º da Lei nº 3.672, de 01 de dezembro 1998.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

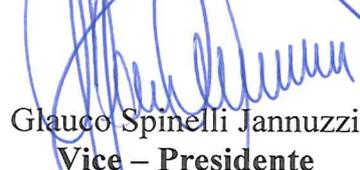
Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.



Lúcio Muro Fonseca  
Membro-Relator



Milton Garcez Gandra  
Presidente



Glaucio Spinelli Jannuzzi  
Vice – Presidente

